



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

**Audiência Pública** realizada no dia dez de outubro de dois mil, e vinte e três, as dezoito horas e onze minutos no Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares para esse fim convocada, em caráter on-line e presencial, com transmissão ao vivo pelas redes sociais oficiais (Facebook e Youtube) e disponibilizado na homepage da Câmara Municipal de Diamantino e Prefeitura Municipal de Diamantino. Reza o Edital nº 008/2023 - Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para elaboração e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2024, publicado no diário oficial dos municípios no dia seis de outubro de dois mil, e vinte e três, faz saber a toda população e as entidades representativas do Município que o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê, como um dos instrumentos para assegurar a transparência na gestão fiscal, incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – 2024. A senhora Evanilda Martins de Almeida Alessio – Chefe de Gabinete, declara aberta a audiência pública comunicando que durante a transmissão ao vivo o espaço é aberto ao debate e as contribuições pautadas serão analisadas e, se forem pertinentes, serão incorporadas ao Projeto de Lei e convida o senhor Ricardo Capistrano, consultor da empresa GFM - Consultoria Econômica Fiscal, a explicar sobre o processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual – 2024. Inicia a sua fala evidenciando que a peça orçamentária tem o prazo de envio a Câmara Municipal consonante com a Lei Orgânica do Município em seu artigo 67, § 1º, III - Lei Orçamentária Anual: até o dia 15 de outubro de cada exercício. Relata sobre as peças orçamentárias que compõem o Ciclo Orçamentário: Planejamento Orçamentário, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, que embasa na transparência da gestão fiscal assegurada, também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;(LRF, Art. 48, §1º, I). Conforme previsto na CF/88 e na LRF, o PLOA será elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar: I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do PPA; II - será acompanhado do documento demonstrando as renúncias fiscais regionalizadas, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado; III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias. IV - Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual. De acordo com a Lei nº. 4.320/1964, o projeto de lei orçamentária anual: compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei; compreenderá todas as despesas próprias dos órgãos do Governo e da administração centralizada, ou que, por intermédio deles se devam realizar; poderá conter autorização ao Executivo para abrir créditos suplementares. Aborda a demonstração dos parâmetros e indicadores macroeconômicos da projeção de 2023 e 2024. A Receita/Despesa Prevista – 2024 totaliza R\$



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

191.991.700,30. Faz a demonstração da Evolução da Receita Arrecadada de 2020 a 2022, a Orçada para 2023 e a Prevista para 2024, e da mesma forma da Despesa Realizada de 2020 a 2022, a Orçada para 2023 e a Prevista para 2024. Demonstrativo da Despesa por Função, Demonstrativo Despesa por Programa, Demonstrativo da Despesa por Órgão. Aberto espaço para discussão, os questionamentos realizados pelos senhores Vanderlei Santos da Silva – Conselho de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Diamantino, Alessandro, Advogado, morador do bairro Jardim Tropical, de forma on-line pelo facebook da Câmara Municipal os senhores Douglas Alves, Vereador Diocelio Pruciano, foram devidamente esclarecidas pelo palestrante Ricardo Capistrano. Registrou-se a participação on-line dos Vereadores Adriano Correa, Diocelio Pruciano, Rosenilda Pinhata e sociedade organizada, de forma presencial dos Secretários Municipais de Educação (Rodrigo), Administração (Edvaldo), Cultura (Raquel) e servidores públicos. Não havendo perguntas presenciais e online a Chefe de Gabinete Senhora Evanilda, agradeceu a presença de todos e a apresentação do palestrante. Não havendo mais nada a constar, encerra a audiência pública as dezenove horas e três minutos. Registra-se que a lista de presença anexa a ATA e a audiência pública está gravada e arquivada na base de dados do CPD desta Casa. Digita a ATA eu, Deizelucy Maria Pereira Mesquita.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Lista de Presença - Audiência Pública  
Apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual- 2024  
Data: 10/10/2023

Nome Legível	Assinatura
Ronelli Lima	Ronelli Lima
Renilson Rozinaia	Renilson
Vanderlei da Silva	Vanderlei
Jubene Carlos Loureiro Jr	Jubene
Guaripada da Silva Alessio	Guaripada
Osvaldo Rodrigues de Sousa	Osvaldo
Joel Alexandre de Castro	Joel
Anna Clara Capistrano	Anna Clara Capistrano
Alexandro Souza	Alexandro
EDIVALDO CARNEIRO DE ANDRIM	Edivaldo
Rodrigo Rod. Vitoria	Rodrigo
Raquel Valério S. Pinho	Raquel
Juliano Patrick da C Santos	Juliano Patrick
Phybr Vozucchi	Phybr
Lucimara Costa Barros	Lucimara
Reginaldo Ameylo	Reginaldo
Salate Luiza Ozucchi	Salate Luiza Ozucchi
Dezelucy Maria Pereira Mofante	Dezelucy
Raulo Lezer da Cruz Franeco	Raulo
Carlos Alberto N. Amicoes	Carlos